DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.679/20
De 28 de Agosto de 2020.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.880,95 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais, Noventa e Cinco Centavos) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ficha: 254 - 08.241.0009.2060.0000 Atendimento ao Idoso - FNAS..... 6.880,95

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total.....R$ 6.880,95

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 253 - 08.241.0009.2059.0000 Atendimento ao Idoso - Rec. Próprio..... -6.880,95

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total.....R$ 6.880,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.549/2.020.
DE 28 DE AGOSTO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de setembro de 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE AGOSTO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

PRAÇA CUSTODIO ARAUJO RIBEIRO, 755, CENTRO. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

ANEXO I

Mês/Ano
08/2020
Férias
Página 1 de 1
27/08/2020

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211221-1	ANGELA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ 0032 - Agente Comun de Saude	08/09/2020 -	07/08/2019	06/08/2020	30/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	08/09/2020 -	06/01/2012	05/01/2020	15/0
6327-1	JOSE MARCELO MARCOMINI 0089 - Vigia	02/09/2020 -	04/07/1996	03/07/2020	30/0
11932-1	JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI 0040 - Cirurgiao Dentista	09/09/2020 -	01/03/2010	29/02/2020	15/0
6548-1	LIGIA MARIA CHARANTOLA VOLPONI SCARAMUCCI 0130 - Responsável pelo Setor de Farmácia	31/08/2020 -	15/12/1997	14/12/2019	5/0
211178-1	MARCOS PAULO MEDEIROS BARBOZA 0036 - Bracal	01/09/2020 -	01/09/2016	31/08/2020	30/0
12874-1	MARIANE GONCALVES SOUSA DOMINGOS 0178 - RESPONSÁVEL TÉCNICO SERV. ACOLHIMENTO GALIA	09/09/2020 -	20/06/2012	19/06/2020	15/0
13890-1	ROSANGELA DE AZEVEDO 0099 - Aux de Limpeza	09/09/2020 -	20/01/2014	19/01/2020	12/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [12/VANESSA/RH10.USUARIO] {7.5.293.30.13815/R/13815}

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Convite nº 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, POR EMPREITADA GLOBAL, ADJUDICANDO O OBJETO a empresa vencedora, BRUNO DA SILVA RAMOS SERVIÇOS ELÉTRICOS-ME, pelo valor de R$ 164.075,04 (cento e sessenta e quatro mil setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes do Convite n º 002/2020.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gália, 31 de agosto de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal